

A PSICOLOGIA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

THAISA GOMES BRANDT¹;
EDUARDA TRENTIN INTROVINI ²;
LUCIANA VIETAS V. ROVERE³

¹ Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – Thaisa Gomes Brandt¹;

² Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – Eduarda Trentin Introvini ²;

³ Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – Luciana Vietas Valente Rovere ³;

RESUMO: A violência contra a mulher se trata especificamente de um tema preocupante relativo à sociedade em que vivemos, a mesma tem várias caracterizações e é ultrapassada pelas questões de gênero que marcam a história. No que se refere a lutas feministas de combate à violência contra a mulher, nos deparamos com um processo que tem muito a se desenvolver em questões de democratização e incremento dos direitos das mulheres. Baseado nisso, foi levantado uma revisão frente a temática e vinculada as práticas de enfrentamento a violência contra a mulher. Nesse sentido, essa pesquisa tem por objetivo identificar fatores relacionados a violência contra a mulher e apresentar críticas e reflexões acerca da complexidade da temática.

PALAVRAS-CHAVE: Violência, Saúde, Gênero, Políticas Públicas

ABSTRACT: Violence against women is specifically a worrying issue relating to the society in which we live, it has several characterizations and is surpassed by the gender issues that mark history. With regard to feminist struggles to combat violence against women, we are faced with a process that has a lot to develop in terms of democratization and increasing women's rights. Based on this, a review was carried out on the topic and linked to practices for combating violence against women. In this sense, this research aims to identify factors related to violence against women and present criticisms and reflections on the complexity of the topic.

KEYWORDS: Violence, Health, Gender, Public Policies

INTRODUÇÃO

No que se refere a lutas feministas de combate à violência contra a mulher, nos deparamos com um processo que tem muito a se desenvolver em questões de democratização e incremento dos direitos das mulheres. Essa temática tem sido prioridade dos movimentos feministas, visto que é um fator histórico, as práticas eram de aceitação pública, um fator cultural, como exemplo podemos citar vários fatos históricos, como a queima de bruxas, a lei Romana que permitia ao homem o direito de castigar a sua esposa até a morte em caso de adultério, entre outros exemplos.

A figura feminina sempre foi vista como propriedade, educadas para o casamento, para cuidar da casa e dos filhos. Desde 1991, a violência contra a mulher é reconhecida pela Organização Pan-Americana de Saúde - OPS - como causa de adoecimento das mulheres, sendo considerada uma questão de saúde pública (Heise; Pitanguy e Germain, 1994; Camargo, 2000).

Ao tratarmos desse tema é evidente que o mesmo deve ser tratado como questão de saúde, segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), a violência contra a mulher é um problema de saúde pública, sendo assim, como podemos definir o papel do psicólogo(a) da saúde acerca do tema? Antes mesmo de aprofundarmos a questão da relação que o psicólogo(a) da saúde tem sobre a violência contra a mulher, falemos, portanto, sobre os tipos de violência contra a mulher, e como cada um pode influenciar na saúde e integridade das mulheres que são expostas a esse tipo de situação.

Para o Ministério da Saúde a violência doméstica pode ser dividida em; violência sexual que diz sobre todo e qualquer ato que de atividade e prática sexual sem o consentimento, com uso de força, intimidações, chantagens, manipulações, ameaças ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal ou criticar seu desempenho sexual e até obrigá-la a ter relações sexuais com outras pessoas (Teles e Melo, 2003. Et al. Comino, T. M., 2016). Já a violência patrimonial é aquela que resulta em danos, perdas, subtração ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da mulher. A violência física: empurrar, bater, atirar objetos, sacudir, esbofetear, espancar, estrangular, chutar, ameaçar, usar arma de fogo ou arma branca, ou qualquer ação que ponha em risco a integridade física da mulher (SOARES, 1999. Et al. Comino, T. M., 2016). Por fim, a violência moral e psicológica, são aquelas que configuram calúnia, difamação ou injúria, assim como, ameaças dirigidas a mulher ou pessoas próximas a ela ou promessas de agressões e gestos intimidativos.

Nesse contexto, é importante ressaltarmos os ciclos da violência, visto que para a vítima visualizar o companheiro como agressor e manipulador do fator financeiro e emocional é bastante difícil, considerando a confiança depositada, o amor e a família construídos, portanto, a dificuldade de se reconhecer como vítima.

A violência doméstica apesar de ser bastante comum, ainda é pouco denunciada e infelizmente muito aceita, por falta de esclarecimentos, informação e identificação de da dificuldade de aceitação como vítima, visto que o agressor geralmente tem características manipuladoras e abusivas, e buscam mascarar a situação com elogios e presentes.

MATERIAL E MÉTODOS

Realizado um estudo a partir de uma revisão bibliográfica expandida com o referido tema, em revistas e portais de cunho científico disponíveis em plataformas on-line, de modo a obter uma síntese a respeito do tema, objetivando identificar fatores que estão relacionados a formas de violência contra a mulher, bem como maneiras de enfrentamento para essa temática.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A luta constante por serviços, atenção e orientação as mulheres, têm um histórico de longa data, são serviços essenciais como assistência social, assistência psicológica, saúde, e segurança, entretanto, apesar de extremamente necessário estratégias psicológicas e saúde coletiva, hoje ainda é visto como uma questão policial, portanto, se prioriza o objeto,

criminalização/violência física.

Além da violência física, que deixam lesões/ hematomas no corpo, como por exemplo puxões de cabelo, mordidas, estrangulamentos, chutes entre outros, existem diversas outras formas de violência que impactam diretamente no fator psíquico é social da mulher, como a violência sexual, que refere-se a prática sexual forçada, sem o consentimento da vítima, de maneira que causa desconforto e traumas, a violência psicológica, que trata-se de atos de proibições/controle do corpo ou até mesmo de ações do dia a dia como trabalho, vestimenta, afazeres domésticos. Também humilhações, como xingamentos, gritos, inclusive a violência oculta, apresentando o ciúme como proteção por exemplo.

Apesar do percurso desse processo de combate à violência ser lento, e ainda ter muito a desenvolver, esse reconhecimento da violência e da vítima, vem apresentando e esclarecendo e disseminando a cultura do direto da vida social da mulher sem violência, normalizando condições de cidadania para que todos possam conviver com saúde física e mental, produzindo mecanismos de coibir todo o tipo de violência.

Podemos citar como suporte ao enfrentamento a violência, a da Lei Maria da Penha, os núcleos e conselhos como o NUMAPE (Núcleo Maria da Penha), os quais prestam atendimento jurídico e psicológico gratuito às mulheres de baixa renda e que gostariam de se desvincular de seus agressores, com a realização do divórcio ou reconhecimento e dissolução de união estável, bem como a regularização de visitas e guarda dos filhos, alimentos e partilha de bens, decorrentes da separação, estes tem objetivo de orientar, fazer visitas periódicas e acompanhar de perto as mulheres em situação de violência.

Sendo assim, as intervenções possíveis que um psicólogo(a) da saúde pode tomar frente são as ações de acolhimento, pois é através das mesmas que a mulher poderá se sentir em um ambiente de segurança e confiabilidade. A partir disso, o atendimento psicológico terá como objetivo colher; orientar; trabalhar a rigidez da vítima; não vitimização; trabalhar autoestima; ajudar com que o cliente se conheça; trabalhar questões da identidade com a cliente; autoquestionamento; levar a reflexão dos seus pensamentos; em casos de reincidência verificar o que leva a vítima a se relacionar com homens muito parecidos; o que leva suas escolhas; fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito; resgatar seus desejos e suas vontades, que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência, já as políticas públicas podem contar com alguns núcleos que auxiliam no processo ajuda a mulher.

CONCLUSÃO

Atualmente, busca-se uma ampliação de melhorias no que se refere a oportunidades, como atendimento, orientação as vítimas que convivem com essa realidade angustiante, alimentando traumas que ocasionam em depressão e falta de aceitação sendo necessária o atendimento psicológico, buscando intervenções para enfrentamento dessas questões à violência contra a mulher e as ações em Psicologia ou em saúde mental, não somente para a vítima agredida, mas também dá família, como os filhos que vivenciam essa realidade, e inclusive o agressor que necessita de atendimento para ajuda a identificar o transtorno. Portanto a atuação da psicologia se torna extremamente necessária nesses casos tanto para saúde mental, como para melhorias no que se refere a políticas públicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL, Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Diário Oficial da União, p. 1-1, 2006.

COMINO, Tamires Maria. A Atuação Direta do Psicólogo com Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. 2016.

HEISE, L.; PITANGUY, J.; GERMAIN. A. Violence against Women: the Hidden Health Burden Washington, D.C: The International Bank for Reconstruction and Development/ The World Bank, 1994.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Gender in mental health research. Department of Gender, Women and Health, Family and Community Health. 2004

POLÍTICAS PÚBLICAS: O QUE SÃO E PARA QUE EXISTEM. [S. l.], 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>. Acesso em: 10 set. 2020.

PORTO, Madge. Violência contra a mulher e atendimento psicológico: o que pensam os/as gestores/as municipais do SUS. Psicologia: ciência e profissão, v. 26, n. 3, p. 426-439, 2006.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. 2008.

SEBRAE, M. G. Políticas públicas: conceitos e práticas. Supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral, 2008.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 11, p. 93-103, 2007.

Soares, B. M. (1999). Mulheres invisíveis: Violência conjugal e as novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira